# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 12/07/2023 DOM 762

**DECRETO Nº 0127/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024** 

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 184.406,58, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 17000000 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 184.406,58 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS **PREFEITO** 

### ANEXO 1 - DECRETO Nº 0127/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural				
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.084 Patrulha Rural			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
665	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1700.0000	150.544,39
278	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700.0000	18.862,19
SUBTOTAL				169.406,58
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				169.406,58

REDUÇÃO						
15.00	15.001.001-27.812.0016.2.262					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
518	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1700.0000	169.406,58		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				169.406,58		

# ANEXO 2 - DECRETO Nº 0127/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Governo					
02.00	02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov			7		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	13.000,00		
	SUBTOTAL					
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO					

	REDUÇÃO				
02.001.001-04.122.0002.2.004		Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov		7	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
24	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1705.0000	13.000,00	
	SUBTOTAL				
	TOTAL DE REDUÇÃO				

# ANEXO 3 - DECRETO Nº 0127/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
12.00	12.001.001-18.541.0034.2.132 Tratamento Paisagístico de Áreas Públicas						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
593	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2706.0000	2.000,00			
	SUBTOTAL						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO						

	REDUÇÃO				
12.001.001-18.541.0034.2.132		Tratamento Paisagístico de Áreas Públicas			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
592	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2706.0000	2.000,00	
	SUBTOTAL				
			·		
	TOTAL DE REDUÇÃO				